

Guerra e Pós-Guerra da Restauração.

Relações entre Poder Central e Poder Local.

O caso do município do Porto (1640-1683)

Inês de Sá
sa.inesde@gmail.com

Resumo

Este trabalho procura perceber se as relações entre a Coroa e a Câmara do Porto se alteraram entre e com a Guerra e o Pós-guerra da Restauração. A história das relações entre centro-periferia e a sua cronologia são ainda muito indefinidas. Esta afirmação é particularmente verdadeira no período de Restauração, que é tanto apresentado como um período de regresso às formas tradicionais do governo, depois de tentativas de alguma centralização dos governos filipinos, mas também como um possível momento de viragem nas relações entre Coroa e municípios, em que o Rei assume um maior controlo. Partindo de fontes como as atas de vereações, próprias e também estudos de outros autores, este trabalho foca-se em 3 aspetos para chegar à sua conclusão: os assuntos que eram discutidos entre a Câmara e a Coroa, os agentes envolvidos na comunicação entre os dois e casos específicos de conflito e qual o motivo desses.

Palavras-chave: Poder Central, Poder Local, Guerra da Restauração, Câmara do Porto

Abstract

This paper pursues to understand if the relations between the Crown and the Oporto City Council changed between and with the war and post-war of Restoration. The history and chronology of the relations between Central and Local Power are still very undefined. This statement is particularly true in the Restoration period, presented as a period of return to the traditional forms of government after the “Filipino” governments’ tries of some centralization, but also as a possible turning point in the relations between the Crown and cities, where the King assumes more control. Using sources like City Council records, correspondence and other authors’ studies too, the paper focus on 3 aspects to reach its conclusion: the subjects that were discussed between the City Council and the King, the agents involved in the communication between both and specific cases of conflict and the reason behind them.

Keywords: Central Power, Local Power, Restoration War, Oporto City Council

Abreviaturas

A.H.M.P. – Arquivo Histórico Municipal do Porto

Introdução

Este trabalho de investigação foca-se na relação da Câmara da cidade do Porto com o Poder Central entre 1640-1683. Optou-se por escolher o ano simbólico de 1683 (morte do rei D. Afonso VI) como limite cronológico do trabalho por não ser possível eleger um ano como o fim do pós-guerra.

A história das relações entre centro-periferia e a sua cronologia são ainda muito indefinidas. Os historiadores que centraram os seus estudos na administração central apresentam o contraste entre o período antes do fim da Guerra da Restauração – um período caracterizado por uma improvisação na governação, tomados segundo o desenrolar dos acontecimentos, sem planos predefinidos¹ – e o período posterior de paz, com um regresso à estabilidade e, com ela, aos tradicionais modos de governo². Não se sabe, no entanto, se o mesmo ocorreu na relação com o Poder Local. Embora Nuno Gonçalo Monteiro apresente a Restauração como um provável momento de viragem nas relações entre a Coroa e os municípios³, há poucos estudos que o sustentem. Este trabalho procura então contribuir para clarificar se essas tendências do Poder Central também se verificaram nas relações com os municípios.

A escolha da Câmara da cidade do Porto como foco do trabalho deve-se, primeiro, ao facto de ser uma das maiores e mais importantes do país⁴ e seria, portanto, do interesse do Poder Central. Não participa nem está presente, no entanto, nas movimentações e fações da Corte, ao contrário de Lisboa. Parece assim mais representativa das relações Poder Central-Poder Local.

1. Estado de Arte

Este projeto de investigação engloba e relaciona a História do Poder e a História Local. Estas grandes temáticas popularizaram-se pelos anos 80, quando novas teorias foram propostas e substituíram velhos dogmas, decrescendo a sua produção nos inícios deste século.

¹ CARDIM, Pedro – *O Processo Político (1621-1807)*. In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1 p.410.

² MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *D. Pedro II regente e rei (1668-1706). A consolidação da dinastia de Bragança*. In *Ibidem* p.411-412.

³ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Os Concelhos e as Comunidades*. In *Ibidem* p.277.

⁴ SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas Cortes do século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol.X (1993) p.71.

Sobre a História do Poder na Época Moderna e, especificamente, a História do Poder Central vs Poder Local, é essencial destacar o trabalho do professor António Manuel Hespanha, *As vésperas do Leviathan*⁵, publicado em 1986. Este estudo contraria a velha tese da centralização prematura portuguesa, que começaria na época medieval⁶ com os forais e a imposição de juízes de fora⁷. Pelo contrário, é realçada a pouca capacidade do Poder Central de se impor ao Poder Local durante a Época Moderna⁸.

Depois da publicação de António Manuel Hespanha, multiplicaram-se os estudos sobre esta temática⁹, reforçando essa tese: diz Virgínia Coelho, num desses trabalhos: “Ao nível local, o poder central do Estado é ainda muito ineficaz. (...) E o juiz de fora o único funcionário régio em condições de sintonizar com as questões locais (...) [e] nem mesmo este magistrado (...) alcança plena eficácia na aplicação da lei geral”¹⁰. Já no século corrente, António Manuel Hespanha, revigorando a sua tese, afirma: “[a periferia] governando-se, segundo um modelo de self-government, formal e informal, que descrevi noutra parte e que a tornavam muito distante e insensível em relação às convulsões políticas do topo.”¹¹.

⁵ HESPANHA, António Manuel – *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político: Portugal – séc. XVI*. Lisboa: A.M. Hespanha, 1986. 2 vol.

⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada*. In SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspetiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8. P.47-61.

⁷ HESPANHA, António Manuel – *As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna*. [Em linha]. (2001) [Consult. 10 de nov. 2018]. Disponível na Internet: <URL: www.academia.edu/21484934/ANTÓNIO_MANUEL_HESPANHA_AS ESTRUTURAS POLÍTICAS EM PORTUGAL NA ÉPOCA MODERNA> p.1-59.

⁸ HESPANHA, António Manuel – *As vésperas...*; a partir desta obra autor escreveu o seguinte artigo: HESPANHA, António Manuel – Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa. nº8 (1986) p.34-60.

⁹ COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986; SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas...; MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Monarquia, poderes locais e corpos intermédios no Portugal moderno: século XVII e XVIII*. In *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2003. P.19-35; SILVA, Francisco Ribeira da – *Mecanismos do poder e articulações institucionais entre Centro e Periferia no Portugal dos fins do Antigo Regime*. In *Articulation des Territoires dans la Péninsule Ibérique (textes réunis et présentés par François Guichard)*. Bordeaux: Maison des Pays Ibériques, 2001. P.181-192; SARAIVA, Jorge António Lima — *Sociedade e instituições locais: relações entre o Poder Central e o Poder Local*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2001; OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras, 2002. ISBN: 972-95017-2-6; COSTA, Paula Pinto – Poderes: as dimensões central e local. *Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA*. Porto. III série, vol.7 (2006) p.9-18; CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.

¹⁰ COELHO, Virgínia Aníbal, O espaço, o poder e o espaço do poder. No rasto do municipalismo: Portugal nos finais do antigo regime. *Revista da FCSH* [Em linha] 11 (1998) [Consult. 10 de nov de 2018]. Disponível na Internet: <URL:http://run.unl.pt/handle/10362/7424_280_282> p.282.

¹¹ HESPANHA, António Manuel – *As Estruturas Políticas em ...* p.30.

Este particular estudo juntamente com outro trabalho de Francisco Ribeiro da Silva¹² são importantes para o projeto proposto porque, embora não contrariando a corrente historiográfica vigente, apontam para uma ligeira mudança no período filipino e consequentemente no período da restauração:

(...) [às] mutações estruturais originadas pela integração de Portugal na Monarquia Católica. (...) o advento da dinastia brigantina responde contraditoriamente a esta situação. Por um lado, ensaia-se um retorno a certas formas tradicionais do Poder, reunindo cortes à antiga portuguesa, recolocando os juristas, os conselhos e a via ordinária de justiça numa posição de destaque. Mas, por outro lado, não se poderão evitar, das anteriores mudanças, aquelas que tinham um carácter estrutural¹³.

A grande produção historiográfica dessas décadas levou a obras coletivas e de atas de conferências na primeira década do século¹⁴. Independentemente do tema específico de cada trabalho, a ideia é sempre a mesma:

(...) no imaginário da monarquia, no Portugal da Época moderna, imperava uma noção de governo onde a capacidade decisória não era detida, a título exclusivo, pelo Rei, sendo em vez disso partilhada com os diversos corpos sociais, os quais tomavam parte ativa no processo decisório através dos seus representantes¹⁵.

Para uma síntese mais pormenorizada sobre a historiografia do Poder Central na Época Moderna, aconselha-se a leitura do artigo “Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada” de Nuno Gonçalo Monteiro, incluído precisamente numa dessas obras coletivas¹⁶.

Quanto à História Local, que tradicionalmente sofria algum preconceito¹⁷, ganhou popularidade pelos anos 1980/90, apoiada pelo interesse crescente das universidades e das próprias câmaras municipais que promoviam cada vez mais “colóquios e congressos sobre o poder local”¹⁸. Não se alongará neste tópico, já que existe um artigo, de autoria

¹² SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e centralização do poder durante a União Ibérica – o exemplo do Porto. *Revista da Faculdade de Letras História*. série II, vol.04 (1987). p.135-150

¹³ HESPANHA, António Manuel – *As Estruturas Políticas em ...* p.49-50.

¹⁴ SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder ...*; SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA DO MUNICIPALISMO NO MUNDO PORTUGUÊS, 4, Funchal, 2006 – *História do municipalismo: poder local e poder central no mundo ibérico*: atas. Funchal: C.E.H.A., 2006; FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de globalização: Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

¹⁵ CARDIM, Pedro – *A representação no sistema político português dos séculos XVI e XVII*. In FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em...* p.412.

¹⁶ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e...*

¹⁷ *Ibidem* p.384.

¹⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da – *Historiografia dos Municípios...* p.14. Exemplos: MATOS, Álvaro, e RASGAS, Raúl, (coord.) – *Primeiras Jornadas de História Local e Regional (Faculdade de Letras de Lisboa)*. Lisboa: Edições Colibri, 1993; *Município (O) no Mundo Português. Seminário Internacional*. Funchal: CEHA, 1998.; CAPELA, José V. (ed. lit.) – *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*. Braga: Universidade do Minho, 1998.

de Francisco Ribeiro da Silva, que apresenta uma bibliografia extensa sobre o tema¹⁹ e ainda outro, do mesmo autor, onde se abordam as metodologias e fontes para o estudo da História Local²⁰.

É necessário realçar que a História Local e a História dos Poderes estão muitas vezes relacionadas e os trabalhos que se dedicam a um tema frequentemente exploram também o outro. Toda esta produção historiográfica originou inclusive várias obras de síntese, desde capítulos nas grandes coleções de História de Portugal²¹ até obras sobre os municípios portugueses, onde se incluem capítulos sobre a posição do Poder Local frente ao Poder Central²². No entanto, depois da publicação dessas obras, pouco mais se descortinou sobre o assunto. Contrastando com um período de alta produção historiográfica, estamos agora num novo período, iniciado um pouco antes da segunda década do século XXI, marcado também pela interrupção do trabalho de investigação de dois grandes contribuidores para estes temas, a saber, António Manuel Hespanha e Francisco Ribeiro da Silva.

Quanto ao período histórico abordado, a historiografia sobre a Restauração e o período da Guerra teve um especial surto de investigação nos anos 40, a propósito das comemorações dos 300 anos da Restauração, com um discurso ainda muito nacionalista²³. No entanto, deixou trabalhos relevantes para o projeto de investigação proposto, sobretudo os que consistiram num trabalho de transcrição de fontes – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história*²⁴ e *O Porto na Restauração*²⁵. A temática volta

¹⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – *Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)* In *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais* [em linha]. Évora: Publicações do Cidehus, 2005. [Consult. 8 out. 2018]. Disponível na Internet : <URL: <http://books.openedition.org/cidehus/1106>>. ISBN: 9782821869882. DOI: 10.4000/books.cidehus.1106

²⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – *História local – objetivos, métodos e fontes*. [Em linha] Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999. Disponível na Internet:<URL: <http://hdl.handle.net/10216/8247>>.

²¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Os Concelhos ...* p.269-295; CARDIM, Pedro – *O Processo...* p.401-429; LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *Estado e Poderes*. In MENESES, Avelino de Freitas (coord.) – *Portugal da paz da restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. ISBN: 972-23-2787-9 p.17-89.

²² MONTEIRO, Nuno Gonçalo de – *O central, o local e o inexistente regional*. In OLIVEIRA, César de (Coord.) – *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*. [s.l.]: Círculo de Leitores, 1996. ISBN: 972-42-1300-5-1996 p.19-178; SUBTIL, José – *As relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do Paço (sécs. XVII-XVIII)*. In CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Teresa (ed) – *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005. ISBN: 972-772-526-0, p.243-262.

²³ XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro – *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. ISBN: 972-42-3733-8; LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *D. Pedro II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2007. ISBN: 978-972-42-3816-6.

²⁴ CRUZ, António – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história*. Porto: Câmara Municipal, 1943.

²⁵ GUIMARÃES, Fernando – *O Porto na Restauração: subsídios para a sua história*. Porto: Câmara Municipal, 1941.

a surgir nos anos 80 e 90. Entre obras sobre demonstrações de poder, papel de membros da Corte, clientelas, etc., interessa para este trabalho obras sobre o impacto da Guerra da Restauração em diferentes locais, como Setúbal²⁶, Trás-dos-Montes²⁷, Entre-Douro-e-Minho²⁸, Baixo Alentejo²⁹ e Elvas³⁰. Estes locais destacam-se por serem afetados diretamente pela guerra, diferentes do município objeto de estudo deste trabalho, o Porto, mas não deixa de ser importante a sua referência. O estudo sobre as décimas durante o período da Restauração de Joaquim Romero Magalhães é também relevante para entender o impacto desse imposto, sobretudo em Lisboa e pela câmara dessa cidade³¹. Sobre a guerra da Restauração destaca-se ainda os estudos de Fernando Dores Costa³².

Quanto ao estudo do Porto neste período, tem que se destacar primeiramente, pelo caráter pioneiro, as obras de Magalhães Basto e António Cruz³³. Mais recentemente, tem sido fundamental o contributo de Francisco Ribeiro da Silva, com vários estudos sobre o Porto antes e durante o período da Restauração³⁴ e ainda orientador de outro trabalho relevante, “*Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660*”³⁵. De realçar ainda a tese de Patrícia Costa Valente sobre as finanças do Porto após a Guerra da Restauração³⁶, onde descortina algumas tensões e tendências nas relações do município

²⁶ BRAGA, Paulo Drumond – Setúbal e a Guerra da Restauração: (breves notas). *Revista de Ciências Históricas*. vol.8 (1993) p.97-103.

²⁷ ALVES, José Lopes – *A guerra da restauração (1640-1668) no teatro de operações transmontano, através das "Memórias arqueológico-históricas do distrito de Bragança" por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal)*. Lisboa: [s.n.], 2005. ISBN 972-9023-22-0.

²⁸ SILVA, Francisco Ribeiro da - O Entre Douro e Minho e a Restauração. *Estudos Regionais*. nº9 (1991).

²⁹ BORGES, Emília Salgado – *A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo: (1640-1668)*. Lisboa: Colibri, 2015. ISBN 978-989-689-535-8.

³⁰ FONSECA, Teresa – The Municipal Administration in Elvas During the Portuguese Restoration War (1640-1668). *e-JPH*. vol.6, nº2 (2008) p.1-15.

³¹ MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração. *HISPANIA*. vol.64, nº 216 (2004) p.157-182.

³² COSTA, Fernando Dores – *A Guerra da Restauração, 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004. ISBN 972-24-1311-2.; COSTA, Fernando Dores – As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653-54. *Análise Social*. 9 (2002) p.1147-1181.

³³ Destacamos CRUZ, António – *O Porto...*; BASTO, Artur de Magalhães – *Estudos Portuenses*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1963. 2 vol.

³⁴ SILVA, Francisco Ribeiro da – A cidade do Porto e a Restauração. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol.XI (1994) p.193-214; SILVA, Francisco Ribeiro da – *Porto e o seu termo*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1985. 2 vols. Dissertação de doutoramento; SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS; Luís A. de Oliveira (dir.) – *História do Porto*. 3.^a ed. Porto: Porto Editora, 2000 p.254-375; SILVA, Francisco Ribeiro da – O Castelo de São João da Foz nas encruzilhadas da independência nacional: 1640 e 1808. *Boletim da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto*. Porto. nº1 (1987); SILVA, Francisco Ribeiro da – *Autonomia Municipal e...*

³⁵ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003. Dissertação de mestrado. Nota: nas pesquisas ainda se encontrou a seguinte obra que, por impossibilidade de consulta, ficou inconclusivo a sua importância para o trabalho proposto: SANTOS, João Paulo N. S. – *O Porto na Restauração: apontamentos para a sua história [S.I.]*: [s.n.], 1989.

³⁶ VALENTE, Patrícia Costa – *Administrar, registar, fiscalizar, gastar: as despesas municipais do Porto*

com a Coroa. Estas obras contribuem para o estudo do exercício do poder no município do Porto, mas as relações com o Poder Central são relegadas para um segundo plano. A única exceção é o artigo sobre o período filipino de F.R. Silva, anteriormente referido³⁷. A ideia é a mesma que a das histórias gerais: a Câmara dependia pouco ou nada do Poder Central, mas este não deixava de ter os seus representantes e de enviar ordens para a cidade. O período filipino apresenta uma mudança, contudo, com a instalação do Tribunal da Relação. Há, agora, novos representantes do poder régio na cidade, nomeadamente o Governador desse tribunal, com poderes para além do judicial, como demonstrou Francisco Ribeiro da Silva³⁸.

Faltam estudos dedicados somente à relação entre a Coroa e a Câmara sobretudo após a primeira fase da Restauração, procurando saber se houve ou não diferenças nas relações entre ambos os poderes, antes, durante e após a Restauração, e se se verifica uma mudança com o pós-guerra, como a apontada para o geral do reino por Pedro Cardim³⁹ e para Coimbra por Sérgio Cunha Soares⁴⁰.

Termina-se com uma breve referência ao panorama europeu. Tal como em Portugal, a velha ideia de absolutismo como um total controlo do reino pelo Rei tem vindo a ser refutada, inclusive em França, aquela que era o exemplo do absolutismo pleno⁴¹. Tal como para os juízes-de-fora em Portugal, em França, o aparecimento dos intendentes tinha sido visto como um sinal claro da forte e crescente centralização do Estado⁴². Não se nega uma tentativa de maior controlo, mas também é verdade, tal como em Portugal, que “(...) many older and outmoded political forms and institutions survived the reign of absolutism, like scenery left standing while a new play was performed”⁴³. Inclusive, segundo Maarten Park, historiador holandês que fez um estudo comparativo de diferentes

após a Guerra da Restauração: (1668-1696). Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008. Dissertação de mestrado.

³⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e....

³⁸ Ver SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador da relação do Porto: um magistrado judicial ou um delegado regional do poder Régio?*. III JORNADAS DE ESTUDO NORTE DE PORTUGAL – AQUITÂNIA, 3, Porto, 1993 – *O poder regional, mitos e realidades: atas*. Porto: Publicações da Universidade do Porto, 1996. p.393-401 e SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e

³⁹ CARDIM, Pedro – *A representação no sistema*....

⁴⁰ SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra: da Restauração ao Pombalismo*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002. ISBN 972-95512-6-X. vol III. p.56-57.

⁴¹ PRAK, Maarten – *14. Urban governments and their citizens in early modern Europe*. In DAVIES, Matthew e GALLOWAY, James A. – *London and beyond: Essays in honour of Derek Keene*. Londres: School of Advanced Study University of London, 2012. p.270. Um historiador que defende esta visão é Peter Robert Campbell – Ver: CAMPBELL, Peter Robert – *Luís XIV*. Lisboa: Editorial Presença, 2009. ISBN 978-972-23-4188-2.

⁴² PRAK, Maarten – *14. Urban*....

⁴³ ZAGORIN, Perez – *Rebels & Rulers 1500-1660*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. ISBN 0-521-28711-1 vol.I p.93.

realidades europeias⁴⁴, praticamente não há provas para se poder afirmar que essas instituições perderam relevância significativa ao longo dos séculos⁴⁵. Fazia parte da cultura política na Europa Ocidental, a “(...) valorização da participação dos corpos sociais na tomada de decisões que tinham um impacto territorial”⁴⁶ e inclusive, o Poder Central saberia os benefícios da sua inclusão nas decisões⁴⁷. Além disso, como Peter Robert Campbell aponta para França, a “sociedade [era] muito apoiada nos seus modos de vida e (...) resistente à imposição de mudanças impostas pelo rei”⁴⁸.

Vários historiadores europeus⁴⁹, no entanto, incluindo Maarten Park⁵⁰, e novamente como apontado para Portugal, não deixam de realçar que a guerra e, sobretudo, as guerras do XVII, são aproveitadas pelos reinos europeus para exercer um maior controlo.

Apesar de todas estas afinidades com o panorama Europeu, é preciso não esquecer uma importante particularidade de Portugal. Ao contrário de maior parte dos reinos da Europa ocidental, Portugal não era, usando o termo de J.H.Elliott, uma “monarquia compósita” e, portanto, não tinha nenhum poder ou oposição regional forte⁵¹.

Um último apontamento para algumas observações que Maarten Park faz sobre a Europa e que podem ser úteis para reflexão e comparação com este trabalho. O autor realça a importância de olhar para o papel de outros poderes que não o Poder Central na formação dos estados europeus⁵². Refere também que, na maioria das vezes, o Poder Central e o Poder Local ou concordavam nas medidas a tomar ou simplesmente “(...) were not very interested in each other’s problems”⁵³, à exceção de um tópico: o dinheiro.

2. Fontes

Como referido, há dois estudos sobre o município do Porto durante a Restauração: *A cidade do Porto e a Restauração* de Francisco Ribeiro da Silva⁵⁴ e *Poder Local e*

⁴⁴ PRAK, Maarten – *14. Urban...*

⁴⁵ *Ibidem* p.285.

⁴⁶ CARDIM, Pedro – *A representação no sistema...* p.411.

⁴⁷ PRAK, Maarten – *14. Urban...* p.285.

⁴⁸ CAMPBELL, Peter Robert – *Luís...* p.27.

⁴⁹ BONNEY, Richard – *O Absolutismo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, [s.d.]. ISBN 972-1-01153-3 p.84; Alguns exemplos enumerados em: SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra...* vol.III p.56.

⁵⁰ PRAK, Maarten – *14. Urban...* p.282-283.

⁵¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e...* p.53, 55.

⁵² PRAK, Maarten – *14. Urban...* p.269-270.

⁵³ *Ibidem* p.284.

⁵⁴ SILVA, Francisco Ribeira da – *A cidade do Porto e a Restauração...*

Administração concelhia. O Porto entre 1651 e 1660 de Maria Viseu⁵⁵. Em nenhum deles, o foco principal são as relações entre o Poder Central e o Poder Local. No entanto, têm bastantes elementos que possibilitam responder às questões e parâmetros definidos para este trabalho de investigação. Não faria sentido estar a revolver as mesmas fontes para recolher as mesmas ideias. Por isso, por ser um período bastante longo de 43 anos e porque o tempo de elaboração deste trabalho foi curto, para o primeiro período da guerra, até 1660, considerou-se a informação presente nestes dois estudos

As fontes primárias escolhidas para a realização deste trabalho foram o Livro de Vereações 58 (1662-1664), 59 (1665-1670), 60 (1671-1679) e 61 (1680-1684) e o Livro de Próprias 6 (1656-1670) e 7 (1674-1692), presentes no Arquivo Municipal do Porto.

Nos Livros das Vereações da Câmara do Porto⁵⁶ registavam-se as várias decisões da Câmara em relação a vários assuntos e algumas vezes também cartas régias lidas durante as sessões da Câmara. Como tal, parece ser a fonte mais adequada para confrontar as ordens do Rei com as reações e as deliberações posteriores do Poder Local. No entanto, como nem todas as cartas régias são copiadas para os Livros das Vereações, será também importante tomar o Livro das Próprias⁵⁷ como fonte, composta por correspondência da Câmara do Porto, nomeadamente a correspondência régia.

Estas fontes apresentam alguns problemas: o livro de próprias nº6 só contém próprias até o ano de 1670, o nº 7 só começa em 74, com apenas um documento desse ano. O livro de Vereações do ano de 1661 está desaparecido. Além disso, há anos em que cada ata é bastante descritiva e outras em que pouco mencionam o que foi discutido na vereação. Alguns livros apresentam ainda alguns problemas na sua conservação (fólios rasgados, borrratados, ...). Dada a natureza das fontes, o trabalho dará sobretudo uma visão institucional, já que não é comum registar nas atas as diferentes fações e argumentos detrás das decisões da Câmara, embora haja algumas exceções.

É também bem provável que mesmo nos anos incluídos nas fontes, nem todas as decisões e correspondência da Câmara estejam registadas nas fontes escolhidas. Para completar este leque, dever-se-ia procurar noutros locais e fontes como nos reservados da Biblioteca Pública Municipal do Porto e no Arquivo Distrital, além das Chancelarias

⁵⁵ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...*

⁵⁶ Ver: *Vereações*. [Em linha]. Arquivo Municipal do Porto. [Consult. 6 de dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL:<http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/series/35575/?q=verea%C3%A7%C3%B5es>>.

⁵⁷ Ver: *Próprias*. [Em linha]. Arquivo Municipal do Porto. [Consult. 6 de dez. 2018]. Disponível em WWW:<URL <http://gisaweb.cm-porto.pt/units-of-description/series/32887/?q=pr%C3%B3prias>>.

Régias, entre outros. No entanto e dadas as restrições de tempo, este trabalho apresenta-se apenas como uma porta de entrada e não como um estudo intensivo e deve ser interpretado como tal.

3. Metodologia e abordagem

Para conseguir traçar um quadro das relações entre a Coroa e a Câmara do Porto focou-se em 3 aspetos: as temáticas discutidas entre ambos, os agentes envolvidos e os conflitos. Assim, o trabalho procura responder à grande questão *As relações entre a Coroa e a Câmara do Porto mudaram com a guerra e o pós-guerra?* através da resposta a outras pequenas questões: que temáticas eram discutidas nestes períodos? Quem eram os agentes envolvidos? Houve conflitos? Que motivos os despoletaram?

Dados os resultados da investigação e a temática do trabalho, a exposição faz-se em dois pontos: o momento da guerra e o momento de pós-guerra. Em cada um, são apresentadas as temáticas, conflitos e agentes que mais relevância tiveram nesse período.

4. Relações durante a guerra (1640-1668)

O período de guerra é complicado em termos de jurisdições. Pelo menos três entidades têm funções militares e de defesa no Porto: a Câmara, o recém-criado cargo de Governador das Armas e o Capitão-Mor. Estes cargos podem ser todos exercidos pela mesma entidade ou estarem distribuídos por diferentes agentes e criam momentos de tensão e até confusão durante todo o período de guerra.

O cargo de Governador das Armas, muitas vezes atribuído ao Governador da Relação, começa por não ser bem aceite na cidade. Em 1652, quando o Rei comunica com a Câmara por intermédio deste Governador, os oficiais portuenses sentem-se ressentidos por não terem sido contactados diretamente⁵⁸; em 1657 não esperam a autorização necessária deste para enviar para fronteira soldados auxiliares⁵⁹.

No entanto, com o agravar da guerra, é a própria Câmara que pede que o Governador das Armas esteja presente quando este se ausenta da cidade⁶⁰. Por exemplo, em 1663:

tendo respeito a que no anno de seis cen-/tos sessenta e dous sua Magestade ordenara / a João Nunves da Cunha que governasse as / armas e de presente se achar nesta cidade / e

⁵⁸ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.140.

⁵⁹ *Ibidem* p.145.

⁶⁰ *Ibidem* p.160 e A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.220v.

nelle concorrerem todas as partes necessarias pera o dito governo assentarão que o procura-/dor da cidade fosse demandado desta Ca-/mera pedir ao dito João Nunes da Cunha (...) e continuar o dito governo⁶¹.

Deixa também de mostrar desagrado quando este serve de intermédio do Rei⁶². Gradualmente, o Governador das Armas apropria-se da preponderância das armas da cidade, sobrepondo-se à Câmara.

Um exemplo muito significativo ocorre em 1663. O Rei nomeia o tenente general do Mestre do Campo para estar sob ordem do Governador das Armas. Como este estava ausente, a Câmara aceita a patente realçando que o tenente nunca deverá duvidar da obediência à Câmara⁶³. No entanto, o tenente tem dúvidas em assinar o assento pois ele obedecia ao Governador das Armas – “e porque o dito tenente geral duvida assinar o / ditto assento por dizer que avia de presente governa-/dor das Armas cujas ordens devia guardar e / esta camera não servia de Capitão mor e não avia / ocasião pera assinar o dito assento”⁶⁴.

Episódio semelhante tem lugar no ano seguinte. A Câmara exerce temporariamente o cargo de Governador das Armas, por ausência do titular. Contudo, quando a Câmara ordena ao Sargento-mor do terço, oferecido e pago pela Câmara ao Rei, para recolher o dito terço à cidade, este não acata porque “(...) só estava ás / ordens do Governador das Armas”⁶⁵. Situações semelhantes deverão ter continuado a ocorrer, pois, em 1666, o Rei avisa a Câmara para não voltar a fazer provisão ao Sargento-mor quando este obedece é ao Governador das Armas⁶⁶.

É importante também referir que era o Corregedor ou o Governador das Armas, e não a Câmara, que dava ordem para novas eleições dos capitães das companhias das ordenanças⁶⁷.

Há um outro aspeto da jurisdição que envolve a Câmara e os oficiais do Rei – as chaves da cidade. Esta questão chega ao Desembargo do Paço, opondo a Câmara e o Camareiro-mor e só vai ter resolução no final da guerra, depois da morte do Camareiro e sucessão no seu filho⁶⁸. Apesar deste confronto, no tempo de guerra as chaves ficaram com o Governador das Armas. Se nos primeiros tempos a Câmara apresenta resistência a

⁶¹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.220v.

⁶² VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.167.

⁶³ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.117v.

⁶⁴ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.119v.

⁶⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.227v.

⁶⁶ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.472.

⁶⁷ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.157.

⁶⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.148v-150; A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.519.

esta questão⁶⁹, com o desenrolar da guerra, não se opõe à entrega das chaves ao Governador, apesar de sempre realçar os seus privilégios no momento da entrega:

ditto governador das armas pedia as chaves / das portas da cidade para dispor a guarda / della visto terse noticia que o inimigo com / grossa armada pretendia lançar gente nesta costa (...) e sem embargo desta cidade ter preville-/gio (...) de ter as chaves dittas assi / na pas como na guerra por a occasião ser tão / persiza e o (...) Baulio estar servindo de go-/vernador devião cessar as rasoens da juri-/dição e previllegios da camera (...) assentarão que as dittas chaves se en-/tregassem logo ao ditto Baulio (...) com protesto de / que desta entrega não resultaria perjuiso al-/gum ao direito da cidade e conservação de seus / previllegios (...)⁷⁰.

As eleições e nomeações fazem-se de acordo com o estabelecido na época. O único aspeto a notar é a demora do Rei a reagir quando, no ano de 1665, os vereadores eleitos demoram mais de meio ano a tomar juramento e não aparecem a grande parte das vereações seguintes⁷¹. Pelas fontes analisadas, não é possível determinar se estes foram ou não punidos pelo Rei.

Uma das grandes consequências da guerra é a pesada tributação⁷². Destaca-se a décima, imposto a que não escapa nenhum grupo social e que “(...) ia contra tudo o que até então acontecera em matéria fiscal”⁷³. É o Corregedor que controla este imposto como superintendente das décimas.⁷⁴ Apesar de não ser uma cobrança fácil⁷⁵, no Porto, não há registo nas fontes consultadas de grandes oposições. É verdade, também, como refere Joaquim Romero Magalhães, “(...) a própria guerra se tornava normal. O grande choque das décimas ia sendo esquecido”⁷⁶.

Um novo tributo, sobre as pipas de vinho, começa a ser cobrado em 1657 para pagar o mencionado terço oferecido pela Câmara para ajudar Rei na fronteira do Minho, escusando assim os moradores do Porto do serviço militar. Vai ser, no entanto, o Conde da Relação, e não a Câmara, que vai constituir e presidir a junta do imposto com o Provedor ou o Juiz de Fora⁷⁷. Algo que não agrada à Câmara, que protestava que era

⁶⁹ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.144-145.

⁷⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.65v.

⁷¹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.33-35v, 46, 55v, 58v-60v, 71-73.

⁷² Para um melhor enquadramento, consulte-se HESPANHA, António Manuel - *As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFGRS*. vol.8, nº2 (2013) p.79-132 e MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Dinheiro ...*

⁷³ MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Dinheiro ...*p.160.

⁷⁴ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.177 e SILVA, Francisco Ribeira da – *A cidade do Porto e a Restauração...* p.197-199.

⁷⁵ MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Dinheiro ...* p.163.

⁷⁶ MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Dinheiro ...* p.171.

⁷⁷ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.31, 44, 47.

contra “fazer contra / o assento da criação do ditto dereito e juris-/dição da Camera”⁷⁸. Contudo, a verdade é que aceita a sua constituição⁷⁹.

Esta Junta vai chocar com a Câmara, já que além de cobrar o imposto, elegia oficiais, pagava despesas, etc., algo que deveria ser função da Câmara – “e que a iunta / (...) se não intrometta em des-/peza pagamentos e elleições de oficiais per / tudo pertencer a esta Camera”⁸⁰. No entanto, o Rei decide a favor da Junta⁸¹. Este exemplo parece confirmar que acontecia no Porto o mesmo que Joaquim Romero Magalhães apontou para Lisboa⁸² – a perda de competências das câmaras para juntas. Algo que também acontecia no panorama geral do reino, com demonstra Pedro Cardim:

a Junta dos Três Estados ficaria responsável pela administração (...) de alguns tributos, assumindo muitas das competências das cortes em matéria fiscal (...) e concretizou uma tendência que se vinha observando ao longo da segunda metade do século: a gradual restrição do grupo decisório no que toca à fiscalidade da Coroa⁸³.

A Câmara estava encarregue da nomeação dos homens do terço, mas em 1660 decide o Governador de Armas ser ele a reconduzir o terço⁸⁴. Em 1662, é o Corregedor do Crime da Relação, por ausência do Governador, e o Juiz de Fora que levantam o terço, por ordem do Rei, não a Câmara⁸⁵. Em 1663, o Rei, renovando título de Governador de Armas e da Relação no Conde de Miranda, encarrega-o de levantar o terço – “(...) O Conde de Miranda do meu Conselho de Estado e Governa-/dor da Relação e armas dessa Cidade vay continuar hua e outra ocupação (...) lhe encarrego faça prompto o terço dessa Cidade e levante (...)”⁸⁶. Algo que foi oferecido pela Câmara, acaba nas mãos do oficial régio. Confirma-se aqui o que diz Francisco Ribeiro da Silva, a ação do Governador “foi de âmbito muito mais largo do que as suas funções primordiais de justiça deixam supor”⁸⁷, e apesar das oposições da Câmara⁸⁸, “em tempos de absolutismo centralizante, os protestos do Vereadores e as suas tentativas de resistência não tiveram grande efeito prático.”⁸⁹.

⁷⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.23v.

⁷⁹ *Idem*.

⁸⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.260v.

⁸¹ A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.509.

⁸² MAGALHÃES, Joaquim Romero – *Dinheiro* ... p.174.

⁸³ CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.

⁸⁴ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.128.

⁸⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.23v-24.

⁸⁶ A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.346.

⁸⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador* ... p.394.

⁸⁸ A.H.M.P. – *Livro das Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.357, 358.

⁸⁹ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador* ... p.394.

Um outro imposto que começa a ser cobrado durante a guerra é o das sisas dobradas, para pagar dote da infanta D. Catarina. Apesar de uma pequena resistência inicial da Câmara, rapidamente acata com as ordens do Rei⁹⁰. Essa é a tendência geral durante toda a guerra. Apesar de alguns atrasos nos pagamentos⁹¹, a Câmara aceita a cobrança do imposto.

O dinheiro é ainda motivo de outros desacordos. Em 1651, o Governador manda que não se fizesse repartição das alças, o que Câmara considere ser contra as suas liberdades, pois não havia ordem direta do Rei⁹². Em 1662, o Governador de Armas pede ao Juiz de Fora que se entregue um conto ao feitor do Ouro, ao que os vereadores recusam por não terem ordem direta para eles do Rei⁹³. Em 1665, o Rei manda ainda que os oficiais da Relação tomem contas dos cofres da Câmara⁹⁴.

É ainda neste período que se dá a fundação da Casa da Moeda⁹⁵ e a se impõe o imposto sobre o papel selado que leva ao motim no Porto de 1661 e conseqüentemente extinção da casa dos 24⁹⁶.

Outro assunto que provoca um diálogo constante entre a Câmara, o Rei e o Governador das Armas e da Relação é a defesa da cidade⁹⁷. Em 1662 e 1664, não só a Câmara tolera a presença de um Governador das Armas, como pede ao Rei a sua presença nos momentos mais críticos quando ele se ausenta⁹⁸. Apesar disso, não deixa de haver conflito quando o Governador das Armas trata de assuntos da defesa da cidade. A Câmara queixa-se sucessivamente ao Rei que era prejudicial a fortificação que se fazia na cidade que a Câmara, da qual o Governador era responsável⁹⁹. O Governador manda ainda que se façam obras na barra do Douro, apesar dos protestos do povo¹⁰⁰.

⁹⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.8, 25v.

⁹¹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.262-263v.

⁹² VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.140.

⁹³ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.67, 69.

⁹⁴ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.431.

⁹⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.97v, 98v, 99v, 112v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 60*, cota: A-PUB/782, fl.326.

⁹⁶ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.151, 152, 162, 164.

⁹⁷ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.40-41, 155 e várias atas em todos os livros de vereação analisados.

⁹⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.50v, 220v.

⁹⁹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.256; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.17, 32, 39, 39v, 54v.

¹⁰⁰ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.55.

Este período é ainda marcado por sucessivos atrasos no pagamento dos soldados do Castelo de São João da Foz, dando origem a correspondência vária entre a Câmara, a Coroa e seus representantes¹⁰¹.

Quanto à defesa do reino, a ajuda da Câmara é solicitada pela Coroa. Se a cidade se mostra prestável em muitas situações, ajudando a fronteira do Minho, Vila do Conde, entre outros¹⁰², há também alturas em que recusa. Em 1651, 1654 e 1664, o Rei pede para que a cidade contribuía com 2 fragatas para correr a costa, mas nas três ocasiões a Câmara recusa, justificando pela falta de dinheiro e as dificuldades que passava a cidade¹⁰³.

Outros assuntos tratados entre a Câmara e o Rei são a concessão de esmolos a ordens e instituições religiosas¹⁰⁴, acontecimentos da corte¹⁰⁵ (fim de regência, casamentos, entre outros) e alguns assuntos da Câmara¹⁰⁶, sem grande relevância para este trabalho.

Um outro veículo importante de comunicação entre o Rei e os poderes locais são as Cortes. No entanto, não se aprofundará esta questão, já que existe um excelente estudo de Francisco Ribeiro da Silva sobre as cortes no século XVII¹⁰⁷, que se recomenda a leitura.

5. Relações durante o pós-guerra (1668-1683)

Chegada a paz, o cargo de Governador das Armas não desaparece – o Rei tem agora mais um oficial no âmbito local, este com jurisdição militar. No entanto, terminada a guerra, terminam também em grande parte os conflitos com o Governador das Armas. Nas fontes analisadas, não há menção a mais nenhum conflito.

¹⁰¹ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – Poder local e administração... p.17; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.186, 307; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.24v-25v, 69, 90v, 217.

¹⁰² VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – Poder local e administração... p.44, 168; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.261, 267, 280, SILVA, Francisco Ribeiro da – *A cidade do Porto e a Restauração...* p.197-199.

¹⁰³ VISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração...* p.39, 143-44; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.246-248v.

¹⁰⁴ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.331, 411, 449, 456, 478, 495; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.94v-95v, 125v, 260v-261v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.215v-216v.

¹⁰⁵ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.185, 301, 438, 439, 445, 451, 462; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.164, 165v-167, 203-204.

¹⁰⁶ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 58*, cota: A-PUB/59, fl.44v, 251v-252.

¹⁰⁷ SILVA, Francisco Ribeiro da – *O Porto nas Cortes*

A própria Câmara chega a exercer o cargo por ausência do Governador da Relação em 1678¹⁰⁸ e não apresenta qualquer oposição quando o Mestre de Campo é eleito no ano seguinte pelo Príncipe “por se me representar a pouca / forma que a Cidade do porto tem no que pertesse ao governo das Armas daquelle distritto”¹⁰⁹. Também são pacíficas as relações com o Camareiro-mor, depois de vários anos em contenda¹¹⁰.

No entanto, com os oficiais da Relação continuarão os conflitos. Em 1669, por exemplo, Câmara queixa-se do Chanceler por mandar fazer diligências em sua casa e não na Câmara como era costume. O Príncipe decide a favor da Câmara, mesmo sendo Chanceler seu oficial¹¹¹: “devia o chanceler guardar o estillo que sempre / observarão (...)”¹¹². Há também conflito quanto à posse da jurisdição da almotaçaria, algo que era recorrente desde a criação da Relação¹¹³ e sobre a jurisdição dos açougues da cidade. Mais uma vez, o Príncipe decide a favor da Câmara¹¹⁴.

A grande disputa quanto às chaves da cidade cessa. Um episódio, em 1670, é muito significativo quanto à mudança e pacificação de relações: o Príncipe manda que se entregue ao Governador da Relação as chaves pois fora nomeado para Governador das Armas. A Câmara acorda que se levem as chaves, mas realçando que se dissesse ao Conde que era privilégio da cidade ficar com elas. O próprio Conde responde e determina que essas ficassem na Câmara como costumavam estar, sem as reclamar – “(...) o dito governador (...) respondeo que se levasse (...) pera estarem na cidade / onde costumavão estar (...)”¹¹⁵.

Quanto a eleições e apesar de ser reforçado nas cortes de 1668 que os oficiais eleitos para a Câmara deveriam ter todos os devidos pré-requisitos e estatutos, em 1669 é eleito pelo Rei um procurador da cidade que, segundo os vereadores, não correspondia a esses critérios. Este só tinha sido almotacé (requisito necessário para ser eleito) por forma anormal¹¹⁶. Apesar disso, o Príncipe não tem problemas em insistir na eleição e o procurador acaba por ser jurado¹¹⁷. O Príncipe não parece muito preocupado que os

¹⁰⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.786v.

¹⁰⁹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.871v.

¹¹⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.590v.

¹¹¹ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.511, 583.

¹¹² A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.511.

¹¹³ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.780v-782v.

¹¹⁴ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.860.

¹¹⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.591v-593v.

¹¹⁶ *Idem* fl.439v, 442.

¹¹⁷ *Idem* fl.453.

oficiais camarários tenham de ser cidadãos e filhos de cidadãos do Porto, talvez lhe interessando outros aspetos. Falta de fontes não permite supor muito mais.

Há ainda vereadores que não cumprem as suas funções regularmente, caso do ano de 1672¹¹⁸, em que alguns raramente aparecem à vereação. Tal como tinha feito seu irmão, o Príncipe manda carta alertando vereadores¹¹⁹, mas não se sabe se houve ou não punição.

O grande ponto de tensão deste período entre a Coroa e a Câmara do Porto é um imposto que é acordado nas cortes de 1668 para pagar presídios e assentistas. Os impostos de guerra foram levantados nessas cortes: décimas, sisas dobradas e o imposto sobre as pipas de vinho. No entanto, era necessário dinheiro para pagar as despesas de guerra. Foi assentado que se cobraria um tributo como se cobravam as décimas. Contudo, este modo de pagamento era pesado sobre todos. Por isso, logo em outubro de 1668, a Câmara propõe que se pague por real de carne ou outros produtos¹²⁰, o que o Príncipe prontamente recusa¹²¹.

Se de início a Câmara consente, quando sabe que, em Lisboa, o Príncipe tinha autorizado que se pagasse por real nos géneros, decide fazê-lo também. A Câmara dá conta ao Príncipe, mas começa a cobrança antes de sua autorização¹²². O Príncipe vai ordenar novamente que se faça como estabelecido, mas a Câmara não cede e manda um procurador a Lisboa¹²³. Finalmente, em julho, o Príncipe assenta que se cobre pelo real de água no vinho e carne¹²⁴. No entanto, os problemas não terminam por aqui.

Em 1670, por saber que ainda há atrasos e como Câmaras estão responsáveis por cobranças, manda os corregedores auxiliarem, já que foram definidos em cortes como superintendentes – uma maneira de controlo do imposto pelo Rei¹²⁵, o que não agrada à Câmara¹²⁶. Também não lhe agrada quando, em 1671, o imposto é prolongado por mais 3 anos¹²⁷, que só vai mesmo aceitar no final do ano, sob ameaça do Príncipe¹²⁸:

se propos a carta de / sua Alteza (...) mandava que em / termo de tres dias fizesem continuar o la-/ncamento da nova contrebuição que nas / cortes se prometeo por espasso so de tres annos / e porque tinham feito presente a sua Alteza / não soo por hua carta mas

¹¹⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.187, 191, 201v-202.

¹¹⁹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.188v-189.

¹²⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.368.

¹²¹ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.575, 576.

¹²² A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.444, 447v-451v.

¹²³ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.462v.

¹²⁴ *Idem* fl.480.

¹²⁵ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.601.

¹²⁶ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.602.

¹²⁷ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.13-14, 15v-16, 23.

¹²⁸ *Idem* fl.51v-54v.

por motiplicadas / as rezois que avia pera se não continuar / com a dita contrebuição assim por ser acaba-/do o espasso porque se prometeo como pelo / estado e miseria em que os povos se achavão / exaustos com a gera pasada e como estas re-/zois e outras que desta camara se escreverão / não forão bastantes para que Sua Alteza / (...) asentarão todos uniformemente / que se continuase com elle aseitando¹²⁹.

Uma reorganização na cobrança do imposto faz com que Príncipe mande um regimento no final de 1674, que a Câmara recusa, pedindo que não se alterasse a forma de cobrança¹³⁰, ao que o Príncipe responde alterando o regimento¹³¹. No entanto, em 1676, o Príncipe mostra desgosto por não cobrarem na forma que ele ordenou, mandando o Corregedor para resolver o assunto¹³². Depois de vários protestos de ambas as partes¹³³, em dezembro, decidem seguir as ordens do Príncipe¹³⁴. Em 1681, surge novo problema, com a isenção dos clérigos do imposto, tendo as Câmaras que pagar mais. Embora a Câmara planeie a maneira como se cobraria, membros da nobreza e povo, presentes na vereação, impedem a cobrança, reclamando que tinha terminado prazo do imposto, como acordado em Cortes¹³⁵. Apesar disso, a cobrança continua¹³⁶.

Outros grandes focos de tensão estão na cobrança do real de água antigo e o tomar das contas dos dinheiros da Câmara.

O real de água foi um imposto iniciado no tempo da dinastia Filipina que foi levantado por D. João IV, aquando da sua aclamação. No entanto, ele é restabelecido em 1641 para despesas de guerra¹³⁷. Aquando do levantamento geral dos impostos de guerra em 1668, a Câmara considera-o um imposto de guerra e, portanto, manda cessar sua cobrança¹³⁸. Contudo, o Príncipe não é da mesma opinião – o imposto cobrava-se antes da guerra e, portanto, continuaria¹³⁹.

A Câmara vai recusar e apresentar as suas razões para tal¹⁴⁰ e ainda em 1671 continua a impedir o Provedor de cobrar o imposto – “(...) se me fez presente como enpedistes aoo coregedor / e provedor dess comarqua o arrendamento que tinha / feito de

¹²⁹ *Idem* fl.53-53v.

¹³⁰ *Idem* fl.441-442v.

¹³¹ *Idem* fl.454-455.

¹³² *Idem* fl.568.

¹³³ *Idem* fl.576v-578v.

¹³⁴ *Idem* fl.606.

¹³⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.175v-177.

¹³⁶ *Idem* fl.422v.

¹³⁷ SILVA, Francisco Ribeira da – *A cidade do Porto e a Restauração...* p.198.

¹³⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.338v.

¹³⁹ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.589.

¹⁴⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.40v.

rial dagoa digo antigo que se pagava antes / da gerra o que tenho mandado aplicar para as fortificacois”¹⁴¹ – e a afirmar que estão isentos¹⁴². Nada mais é mencionado nas fontes.

Quanto ao outro aspeto, em 1669, o Príncipe manda o Superintendente da Contadoria Geral tomar as contas da cidade, mandado que Câmara lhe entregasse todos os livros e papéis necessários¹⁴³, o que não agrada à Câmara¹⁴⁴. Esta requer ao Príncipe, protestando que nunca tinha sido aprovada pela Câmara a vinda do superintendente¹⁴⁵. Contudo, o superintendente segue com o seu trabalho e, em 1670, o Príncipe manda que se nomeie tesoureiro para o auxiliar e Câmara assim o faz¹⁴⁶. Isto poderá ser um prenunciador do que virá no século XVIII. Diz José Subtil:

(...) a capacidade concorrencial que [inspetores, intendentes e superintendentes] passaram a deter (...) pode falar-se na montagem paulatina de uma «administração paralela» cujo objetivo consistia na exautoração funcional dos órgãos tradicionais do sistema corporativo do governo. Indiciante deste facto era o poer que detinham para, no cumprimento das suas funções, obrigarem outros ministros e funcionários a auxiliarem-nos nas tarefas governamentais¹⁴⁷.

Contudo, nem sempre há grandes confrontos entre a Coroa e a Câmara em relação aos tributos. Com grande parte dos impostos de guerra levantados, a Câmara pede ao Príncipe que permita cobrar o real sobre o sal para as obras públicas da cidade, que assim o faz logo em 1669¹⁴⁸ e novamente se em 1682¹⁴⁹.

Neste período, a Câmara mostra também menos resistência ao retirar de dinheiro do cofre dos sobejos das sisas para pagar ao feitor da Ribeira do Ouro. Só em 1673, os vereadores apresentam ao Príncipe razões para não o fazerem¹⁵⁰, mas irão fazê-lo, tal como em anos posteriores¹⁵¹. Este episódio está descrito no trabalho de Patrícia Valente Costa sobre as despesas da Câmara no pós-guerra¹⁵².

¹⁴¹ *Idem* fl.42.

¹⁴² *Idem* fl.40, 40v, 42.

¹⁴³ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl.595.

¹⁴⁴ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.504-506.

¹⁴⁵ *Idem* fl.507-508.

¹⁴⁶ *Idem* fl.611v-612.

¹⁴⁷ SUBTIL, José – *Os Poderes do Centro*. In In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo...* p.164.

¹⁴⁸ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 6*, cota: A-PUB/782, fl. 512; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.466v-467v.

¹⁴⁹ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl. 77; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.293.

¹⁵⁰ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.253v-254v.

¹⁵¹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.812-814, 848v-849, 881.

¹⁵² VALENTE, Patrícia Costa – *Administrar...* p.174-176.

Em 1678, o Príncipe ordena que se entregasse 5 mil cruzados ao tesoureiro das despesas da armada para navios que iam correr a costa e Câmara não oferece resistência, à exceção do Procurador da Cidade¹⁵³. Cenário oposto ao que ocorreu durante a guerra.

Entre 1678 e 1682, por haver peste em Espanha, há uma grande preocupação e dedicação da parte da Câmara e da Coroa, agindo em concordância, para evitar que haja algum contágio.¹⁵⁴. O Príncipe autoriza ainda, a pedido da Câmara, o início de ensino da cadeira de filosofia no Porto¹⁵⁵.

Outros aspetos são tratados como as obras na barra do Douro¹⁵⁶. O Príncipe insiste também que não se impeça saída de pão para Lisboa, o que a Câmara assenta, embora os avisos da Coroa não parem¹⁵⁷. As notícias de regências, casamentos e nascimentos na corte continuam a chegar¹⁵⁸ e continua também pedido para esmolas e fundações de ordens e instituições religiosas¹⁵⁹.

6. Considerações finais

Tabela – Diferenças e semelhanças entre o período de Guerra e de Pós-Guerra

	Guerra	Pós-guerra
Posição da Câmara	Mais permissiva	Mais resistente
Posição do Poder Central	Desconsidera privilégios	Respeita privilégios
Cobrança de impostos pelo Poder Central	Conseguida	Conseguida
Jurisdição militar	Criado cargo de Governador das Armas	Mantém-se cargo

¹⁵³ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.761v.

¹⁵⁴ A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.73, 81, 95, 121, 123; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.792v, 798, 798v, 800, 845, 846, 850v-851v, 896, 899v-900, 917v-918v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.8, 30v-31, 51v, 59v-60, 71v-72.

¹⁵⁵ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.502; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.10v-11v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.127.

¹⁵⁶ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.189-191.

¹⁵⁷ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.136, 371v-373, 747v-749v, 796v, 839v-840v, 857; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.39, 42v-43, 69v-70, 70v-71, 162v-163; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.93, 101, 136.

¹⁵⁸ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 59*, cota: A-PUB/60, fl.325v-326v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.313v-315, 900v; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.436; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.119, 125.

¹⁵⁹ A.H.M.P. – *Livro de Vereações 60*, cota: A-PUB/61, fl.8; A.H.M.P. – *Livro de Vereações 61*, cota: A-PUB/62, fl.56v-57v; A.H.M.P. – *Livro de Próprias 7*, cota: A-PUB/783, fl.105.

Se durante a guerra, a Câmara é mais permissiva a intromissões do Poder Central ou seus representantes em termos de jurisdição e impostos, no pós-guerra apresenta-se mais resistente. No entanto, o próprio Poder Central deixa de estar tão interessado no controlo da Câmara depois da guerra – inclusive defende a Câmara contra os seus próprios representantes. Não interessava ao Poder Central destabilizar os privilégios da Câmara, nem se meter nos seus assuntos. Até porque no que intervém e no que lhe importa, o dinheiro, o Poder Central impõe-se, quer no período de guerra quer no pós-guerra. Não pacificamente, é certo, mas consegue levar, quase sempre, à sua avante.

Por outro lado, a Coroa mantém o cargo de Governador das Armas. Se criação do Tribunal Relação tinha tirado preponderância judicial da Câmara, este cargo retira a militar. É verdade que, no período do pós-guerra, o Governador das Armas não tem grande atividade ou supremacia sobre a Câmara, mas não deixa de ser mais um representante do Rei na cidade. Verifica-se a tendência apontada por Francisco Ribeiro da Silva – a ação do Governador da Relação “tendeu a ofuscar e até diminuir a capacidade dos vereadores (...)”¹⁶⁰.

As relações entre o Poder Central e o município do Porto alteram-se com a guerra da restauração? As temáticas são as mesmas, a Câmara não perde sentido de luta pelos seus privilégios apesar da guerra. Contudo, o Poder Central continua a cobrar praticamente os mesmos impostos que antes da Restauração, que era uma das principais queixas dos povos, e ganha ainda um novo representante num novo campo.

Este trabalho é um estudo introdutório e abre portas para outras investigações futuras. Pode-se aprofundá-lo através da consulta de fontes produzidas pelos poderes intermédios, seja o Tribunal da Relação, Corregedor, entre outros, e também documentação produzida ao nível da administração central. Pode servir de comparação com estudos sobre outros municípios e por fim integrar um estudo maior, traçando uma cronologia geral da evolução das relações entre o Poder Central e a Câmara do Porto.

Fontes

Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro de Vereações 58, 59, 60 e 61*, cotas: A/PUB 59 a 62.

¹⁶⁰ SILVA, Francisco Ribeiro da – O governador ... p. 398.

Arquivo Histórico Municipal do Porto – *Livro de Próprias 6 e 7*, cotas: A/PUB 782 e 783.

Referências bibliográficas

ALVES, José Lopes – *A guerra da restauração (1640-1668) no teatro de operações transmontano, através das "Memórias arqueológico-historicas do distrito de Bragança" por Francisco Manuel Alves (Abade de Baçal)*. Lisboa: [s.n.], 2005. ISBN 972-9023-22-0.

BASTO, Artur de Magalhães – *Estudos Portuenses*. Porto: Biblioteca Pública Municipal, 1963. 2 vol.

BONNEY, Richard – *O Absolutismo*. Mem Martins: Publicações Europa-América, [s.d.]. ISBN 972-1-01153-3.

BORGES, Emília Salvado – *A Guerra da Restauração no Baixo Alentejo: (1640-1668)*. Lisboa: Colibri, 2015. ISBN 978-989-689-535-8.

BRAGA, Paulo Drumond – Setúbal e a Guerra da Restauração: (breves notas). *Revista de Ciências Históricas*. vol.8 (1993) p.97-103.

CAMPBELL, Peter Robert – *Luís XIV*. Lisboa: Editorial Presença, 2009. ISBN 978-972-23-4188-2.

CAPELA, José V. (ed. lit.) – *O Município Português na História, na Cultura e no Desenvolvimento Regional*. Braga: Universidade do Minho, 1998.

CARDIM, Pedro – *Cortes e Cultura Política no Portugal do Antigo Regime*. Lisboa: Edições Cosmos, 1998. ISBN 972-762-146-5.

CARDIM, Pedro – *O Processo Político (1621-1807)*. In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-331311-1. p.401-429.

CARDIM, Pedro – *A representação no sistema político português dos séculos XVI e XVII*. In FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de*

globalização: Uma história e um futuro. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

COELHO, Maria Helena da Cruz e MAGALHÃES, Joaquim Romero de – *O poder concelhio: das origens às cortes constituintes. Notas da história social*. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

COELHO, Virgínia Aníbal – O espaço, o poder e o espaço do poder. No rasto do municipalismo: Portugal nos finais do antigo regime. *Revista da FCSH* [Em linha] 11 (1998) [Consult. 10 de nov de 2018]. Disponível na Internet: <URL:http://run.unl.pt/handle/10362/7424_280_282> pp. 273-284.

COSTA, Fernando Dores – As forças sociais perante a guerra: as Cortes de 1645-46 e de 1653- 54. *Análise Social*. 9 (2002) pp. 1147-1181.

COSTA, Fernando Dores – *A Guerra da Restauração, 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004. ISBN 972-24-1311-2.

COSTA, Paula Pinto – Poderes: as dimensões central e local. *Revista da Faculdade de Letras HISTÓRIA*. Porto. III série, vol. 7 (2006) pp. 9-18.

CRUZ, António – *O Porto seiscentista: subsídios para a sua história*. Porto: Câmara Municipal, 1943.

FONSECA, Fernando Taveira (coord.) – *O Poder local em tempo de globalização: Uma história e um futuro*. Coimbra: Imprensa da Universidade - Centro de Estudos e Formação Autárquica, 2005. 2 vols. ISBN – 972-89999-02-X.

FONSECA, Teresa – The Municipal Administration in Elvas During the Portuguese Restoration War (1640-1668). *e-JPH*. vol.6, nº2 (2008) p.1-15.

GUIMARÃES, Fernando – *O Porto na Restauração: subsídios para a sua história*. Porto: Câmara Municipal, 1941.

HESPANHA, António Manuel – *As vésperas do Leviathan: Instituições e poder político: Portugal – séc. XVI*. Lisboa: A.M. Hespanha, 1986. 2 vol.

HESPANHA, António Manuel – Centro e Periferia nas estruturas administrativas do Antigo Regime. *Ler História*. Lisboa. nº8 (1986) p.34-60.

HESPANHA, António Manuel – As estruturas políticas em Portugal na Época Moderna. [Em linha]. (2001) [Consult. 10 de nov. 2018]. Disponível na Internet:<URL: www.academia.edu/21484934/ANTÓNIO_MANUEL_HESPANHA_AS ESTRUTURAS_POLÍTICAS_EM_PORTUGAL_NA_ÉPOCA_MODERNA> p.1-59.

HESPANHA, António Manuel - As Finanças Portuguesas nos Séculos XVII e XVIII. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação em Direito/UFRGS*. vol.8, nº2 (2013) p.79-132.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *Estado e Poderes*. In MENESES, Avelino de Freitas (coord.) – *Portugal da paz da restauração ao ouro do Brasil*. Lisboa: Editorial Presença, 2001. ISBN: 972-23-2787-9 p.17-89.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal – *D. Pedro II*. Rio de Mouro: Círculo de Leitores, 2007. ISBN: 978-972-42-3816-6.

MAGALHÃES, Joaquim Romero – Dinheiro para a guerra: as décimas da Restauração. *HISPANIA*. vol.64, nº 216 (2004). p.57-182.

MATOS, Álvaro, e RASGAS, Raúl, (coord.) – *Primeiras Jornadas de História Local e Regional (Faculdade de Letras de Lisboa)*. Lisboa: Edições Colibri, 1993.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo de – *O central, o local e o inexistente regional*. In OLIVEIRA, César de (Coord.) – *História dos Municípios e do Poder Local dos finais da Idade Média à União Europeia*. [s.l.]: Círculo de Leitores, 1996. ISBN: 972-42-1300-5-1996. p.19-178.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Poder local e corpos intermédios: especificidades do Portugal moderno numa perspetiva histórica comparada*. In SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspetiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8. p.47-61.

SÁ, Inês - Guerra e Pós-Guerra da Restauração. Relações entre Poder Central e Poder Local. O caso do município do Porto (1640-1683). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 165-191.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo – *Monarquia, poderes locais e corpos intermédios no Portugal moderno: século XVII e XVIII*. In *Elites e Poder: Entre o Antigo Regime e o Liberalismo*. Lisboa: Imprensa das Ciências Sociais, 2003. p.19-35.

Município (O) no Mundo Português. Seminário Internacional. Funchal: CEHA, 1998.

OLIVEIRA, António de – *Movimentos sociais e poder em Portugal no século XVII*. Coimbra: Instituto de História Económica e Social da Faculdade de Letras, 2002. ISBN: 972-95017-2-6.

PRAK, Maarten – *14. Urban governments and their citizens in early modern Europe*. In DAVIES, Matthew e GALLOWAY, James A. – *London and beyond: Essays in honour of Derek Keene*. Londres: School of Advanced Study University of London, 2012. p.269-286.

SARAIVA, Jorge António Lima — *Sociedade e instituições locais: relações entre o Poder Central e o Poder Local*. Vila Nova de Foz Côa: Câmara Municipal, 2001.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Porto e o seu termo*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 1985. 2 vols. Dissertação de doutoramento.

SILVA, Francisco Ribeiro da – Autonomia Municipal e centralização do poder durante a União Ibérica – o exemplo do Porto. *Revista da Faculdade de Letras História*. série II, vol. IV (1987). pp. 135-150.

SILVA, Francisco Ribeiro da – O Castelo de São João da Foz nas encruzilhadas da independência nacional: 1640 e 1808. *Boletim da Liga dos Amigos do Museu Militar do Porto*. Porto. nº 1 (1987).

SILVA, Francisco Ribeiro da - O Entre Douro e Minho e a Restauração. *Estudos Regionais*. nº 9 (1991).

SILVA, Francisco Ribeira da – O Porto nas Cortes do século XVII ou os Concelhos e o Poder Central em tempos de Absolutismo. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol. X (1993).

SILVA, Francisco Ribeira da – A cidade do Porto e a Restauração. *Revista da Faculdade de Letras. História*. Porto. II série, vol. XI (1994) pp. 193-214.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *O governador da relação do Porto: um magistrado judicial ou um delegado regional do poder Régio?*. III JORNADAS DE ESTUDO NORTE DE PORTUGAL – AQUITÂNIA, 3, Porto, 1993 – *O poder regional, mitos e realidades*: atas. Porto: Publicações da Universidade do Porto, 1996. p. 393-401.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *História local – objetivos, métodos e fontes*. [Em linha] Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras, 1999. Disponível na Internet:<URL: <http://hdl.handle.net/10216/8247>>.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Tempos Modernos*. In RAMOS; Luís A. de Oliveira (dir.) – *História do Porto*. 3.^a ed. Porto: Porto Editora, 2000 p.254-375.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Mecanismos do poder e articulações institucionais entre Centro e Periferia no Portugal dos fins do Antigo Regime*. In *Articulation des Territoires dans la Péninsule Ibérique (textes réunis et présentés par François Guichard)*. Bordeaux: Maison des Pays Ibériques, 2001. p.181-192.

SILVA, Francisco Ribeiro da – *Historiografia dos Municípios Portugueses (séculos XVI e XVII)*. In *Os Municípios no Portugal Moderno: Dos Forais Manuelinos às Reformas Liberais* [em linha]. Évora: Publicações do Cidehus, 2005. [Consult. 8 out. 2018]. Disponível na Internet : <URL: <http://books.openedition.org/cidehus/1106>>. ISBN: 9782821869882. DOI: 10.4000/books.cidehus.1106.

SILVEIRA, Luís Espinha da (coord.) – *Poder central, poder regional, poder local. Uma perspectiva histórica*. Lisboa: Edições Cosmos, 1997. ISBN 972-762-055-8.

SOARES, Sérgio Cunha – *O município de Coimbra: da Restauração ao Pombalismo*. Coimbra: Centro de História da Sociedade e da Cultura, 2002. ISBN 972-95512-6-X. vol.III.

SUBTIL, José – *Os Poderes do Centro*. In HESPANHA, António Manuel (coord.) – *O Antigo Regime*. Lisboa: Editorial Estampa, 1998. ISBN 972-33-1311-1 p.141-243

SUBTIL, José – *As relações entre o centro e a periferia no discurso do Desembargo do*

SÁ, Inês - Guerra e Pós-Guerra da Restauração. Relações entre Poder Central e Poder Local. O caso do município do Porto (1640-1683). In *Omni Tempore: Atas dos Encontros da Primavera 2019*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2020. pp. 165-191.

Paço (sécs. XVII-XVIII). In CUNHA, Mafalda Soares da, FONSECA, Teresa (ed) – *Os municípios no Portugal Moderno: dos forais manuelinos às reformas liberais*. Lisboa: Edições Colibri e CIDEHUS-EU, 2005. ISBN: 972-772-526-0, p.243-262.

VALENTE, Patrícia Costa – *Administrar, registar, fiscalizar, gastar: as despesas municipais do Porto após a Guerra da Restauração: (1668-1696)*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2008. Dissertação de mestrado.

WISEU, Maria Adriana Valente Stoffel – *Poder local e administração concelhia. O porto entre 1651 e 1660*. Porto: Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2003. Dissertação de mestrado.

XAVIER, Ângela Barreto; CARDIM, Pedro – *D. Afonso VI*. Lisboa: Círculo de Leitores, 2006. ISBN: 972-42-3733-8.

ZAGORIN, Perez – *Rebels & Rulers 1500-1660*. Cambridge: Cambridge University Press, 1984. ISBN 0-521-28711-1 vol.I.